

Museu de Arte Moderna de São Paulo

Termo de Associação ao Amigo MAM

Última Modificação: Julho de 2023

Antes de se associar ao programa **Amigo MAM**, você deve ler com bastante atenção todas as cláusulas deste Termo de Associação (“Termo”) e concordar com seu conteúdo.

Em caso de dúvidas sobre este documento, recomendamos que, antes de aceitá-lo, entre em contato com o MAM pelo e-mail amigo@mam.org.br.

Após o aceite, recomendamos que você salve uma cópia deste Termo para consulta futura, caso necessário.

1. Sobre o Amigo MAM

1.1. O MAM é uma associação sem fins lucrativos que tem por objetivo colecionar, estudar, incentivar e difundir as artes moderna e contemporânea brasileiras, tornando-as acessíveis ao maior número de pessoas possível, contribuindo, assim, para a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

1.2. O **Amigo MAM** é programa institucional, voltado a pessoas físicas interessadas em arte moderna e contemporânea, com a finalidade de apoiar e incentivar produções culturais, viabilizando importantes exposições e projetos socioeducativos.

2. Como me tornar um Amigo MAM?

2.1. Caso você seja **maior de 18 anos e plenamente capaz**, você poderá se associar anualmente a uma ou mais categorias dos Amigos, conforme o pacote de associação escolhido por você no momento da inscrição, acessível na [página “Apoie” no website do MAM](#).

2.2. Para se inscrever, você deverá realizar o cadastro na plataforma Betalabs, sendo necessário fornecer dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e redes sociais.

2.2.1. Você deverá preencher os campos com informações completas, recentes, válidas e corretas.

2.2.2. É sua exclusiva responsabilidade zelar pela veracidade e atualização periódica de todas as informações fornecidas ao MAM. Por exemplo,

em caso de mudança de dados de contato (endereço, telefone, e-mail etc.), você deverá comunicar imediatamente o MAM, para que este proceda com a alteração cadastral. Desse modo, o MAM não poderá ser responsabilizado pela ausência de comunicação caso a alteração não seja devidamente informada.

2.2.3. Os dados fornecidos por você são de caráter pessoal, individual e intransferível. Isto significa que você não poderá cedê-los, transferi-los, vendê-los ou, de qualquer forma, permitir o acesso por terceiros. Ainda, você é o único responsável por manter a confidencialidade e a segurança destas informações.

2.2.4. Caso você tenha qualquer razão para acreditar que o sigilo e a confidencialidade de suas informações foram comprometidos, deverá entrar em contato com o MAM imediatamente.

2.3. É possível realizar associações conjuntas, no limite de até 06 (seis) pessoas, desde que você indique, no momento da inscrição, o nome dos demais associados, juntamente com os respectivos e-mails e datas de aniversário.

2.3.1. Neste caso, sempre será estabelecido um titular principal, que receberá a programação de atividades do respectivo mês por e-mail.

2.3.2. Os demais associados também receberão um Cartão de Associado personalizado.

2.4. Ao realizar sua inscrição, você garante que não celebrou ou celebrará qualquer acordo que o impeça de cumprir este Termo, bem como utilizará a plataforma de inscrição sempre de forma lícita e não ofensiva e de acordo com este documento e com toda a legislação aplicável.

2.5. Você é o único responsável por se certificar de que seus dispositivos e equipamentos têm as características técnicas necessárias para o acesso e utilização da plataforma de inscrição, o que inclui *software* e *hardware* necessários, inclusive de terceiros, e conexão à internet em alta velocidade ou banda larga.

2.6. Você se compromete a manter boa conduta nas dependências do MAM, agindo com decoro, profissionalismo e respeito com o MAM, seus parceiros, patrocinadores, empregados e todos os demais envolvidos na prestação dos nossos serviços, bem como deverá zelar pela integridade dos equipamentos, instalações e obras de arte do MAM, sob pena de perda da condição de Amigo e pagamento dos prejuízos, perdas e danos cabíveis.

2.6.1. Da mesma forma, você também se compromete a manter boa conduta nas dependências de outras instituições, quando participar de atividades do **Amigo MAM** nesses locais, zelando pela integridade dos equipamentos, instalações e obras de arte destas instituições. O MAM não responderá por quaisquer prejuízos, perdas e danos causados por membros do programa **Amigo MAM** a terceiros.

2.7. Você autoriza o MAM a criar canais de comunicação diretos ou indiretos com você, seja por e-mail, redes sociais, notificações de celular e/ou outras modalidades, a fim de que o museu possa mantê-lo atualizado das atividades do **Amigo MAM**.

2.7.1. Caso não deseje mais receber mensagens do MAM, entre em contato pelo e-mail amigo@mam.org.br.

3. Quais são os benefícios dos Amigos?

3.1. Para cada associação anual, você terá acesso aos benefícios e experiências exclusivos descritos na [página “Apoie” no website do MAM](#).

3.2. Todos os benefícios e direitos relativos à associação ao **Amigo MAM**, incluindo participação em eventos e quaisquer descontos, são **pessoais, individuais e intransferíveis**, isto é, não abarcam acompanhantes e não podem ser transferidos a outros indivíduos ou pessoas jurídicas.

3.3. A natureza, tipo e qualidade de alguns benefícios (por exemplo, qual edição de um catálogo do MAM você irá receber), bem como a data e o horário de ocorrência, retirada ou envio, serão determinados exclusivamente pelo MAM.

3.4. O MAM não se responsabiliza por quaisquer custos adicionais eventualmente necessários para que você usufrua dos benefícios, como, por exemplo, o transporte do Amigo para participar de alguma atividade.

3.4.1. No caso de visitas em outras instituições que não o próprio MAM e havendo Amigos com mobilidade reduzida, não será de responsabilidade do MAM a garantia de cadeiras de rodas ou quaisquer outros instrumentos de acessibilidade necessário para viabilizar a atividade.

3.5. O Amigo MAM poderá oferecer outros benefícios não estipulados previamente na [página “Apoie” no website do MAM](#), tais como convites-cortesia cedidos por outras áreas do Museu.

3.5.1. Você será informado da disponibilidade desses benefícios-extras através dos canais de comunicação oficiais do **Amigo MAM** e não há qualquer garantia de recebimento dos mesmos.

- 3.5.2. A distribuição do benefício-extra será realizada enquanto durar a cota e não é possível fazer qualquer tipo de reserva.
- 3.5.3. Esgotada a cota oferecida, será aberta a lista de espera, que seguirá a ordem de confirmações.
- 3.5.4. Sendo mero intermediador entre a organização do evento e os Amigos, o MAM não se responsabiliza por nenhum problema decorrente da relação entre os associados e o organizador/responsável pelo benefício-extra.

3.6. Para usufruir de quaisquer direitos e benefícios dos Amigos, é necessário a apresentação do Cartão de Associado, emitido de forma virtual pelo MAM no momento da associação.

3.7. Caso fique em débito com o MAM pelo valor de 03 (três) mensalidades, você terá suspensos todos os benefícios relativos ao **Amigo MAM**, até que seja realizado o pagamento integral do débito pendente.

4. Como participar da programação do Amigo MAM?

4.1. Você receberá, no início de cada mês, a programação mensal das atividades do **Amigo MAM** através dos canais oficiais de comunicação.

4.1.1. Os canais oficiais de comunicação do **Amigo MAM** com os associados são o e-mail e o WhatsApp, de modo que os associados reconhecem e concordam com a utilização destes canais. A utilização de quaisquer outros canais de comunicação será facultativa, não havendo obrigação por parte do **Amigo MAM** de utilizá-los para a realização de comunicações oficiais.

4.2. Para participar, você deverá responder o formulário encaminhado pelos meios de comunicações oficiais do **Amigo MAM** informando o evento de interesse e aguardar a confirmação de sua presença.

4.3. No caso de atividades e/ou descontos que tenham limitações no número de participantes, as inscrições respeitarão a ordem de confirmação de presença.

4.4. O **Amigo MAM** entra em recesso no mês de janeiro, não havendo programação nesse período.

5. Qual o prazo de duração da associação ao Amigo MAM?

5.1. A associação ao **Amigo MAM** tem **validade de 01 (um) ano**, a contar da data do pagamento da anuidade integral ou da primeira parcela da adesão.

5.2. Os benefícios e experiências extras, mencionadas na cláusula 3.5, **não são cumulativos**, isto é, são válidos somente durante o período da associação de 01 (um) ano. Caso você não os utilize nesse período, não poderão ser transferidos para ou usufruídos no ano subsequente.

5.3. Ao final do período de associação, você receberá uma notificação por e-mail e poderá realizar a renovação de forma manual **(a)** através da plataforma “Betalabs” ou **(b)** comparecendo presencialmente ao MAM. Caso o pagamento seja realizada via cartão de crédito, no momento da associação é possível optar pela renovação automática através da plataforma.

6. Como cancelar a associação ao Amigo MAM?

6.1. A associação poderá ser encerrada automaticamente: **(a)** em caso de morte ou falência de alguma das partes; **(b)** em caso fortuito ou força maior que impeça efetivamente o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo; e **(c)** pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui descritas, se não sanado em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento de comunicação por escrito sobre o assunto.

6.2. Ainda, caso você desista da sua inscrição, você poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua associação, encerrando seu relacionamento com o MAM, mediante solicitação enviada ao e-mail amigo@mam.org.br, com o assunto “**Cancelamento de associação**”. O MAM responderá a solicitação em tempo razoável e seus dados pessoais serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor.

6.3. Para pleitear reembolso, a solicitação de cancelamento deve ser feita em até 07 (sete) dias corridos da data da inscrição, nos termos da legislação aplicável. Após esse período, não é possível realizar estorno de valores pagos.

6.4. Ao cancelar sua associação, **(a)** você perderá imediatamente o direito aos benefícios ainda não usufruídos; **(b)** nenhum pagamento já realizado será devolvido pelo MAM, a não ser no caso passível de reembolso descrito na cláusula 6.3; e **(c)** a licença de imagem e voz prevista neste Termo continuará vigente.

7. Dados pessoais

7.1. Em decorrência de sua associação ao **Amigo MAM** e para a execução deste Termo, o MAM poderá realizar o tratamento de certos dados pessoais sobre você, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

7.2. Os dados pessoais coletados serão tratados pelo MAM, ou por terceiros por ele contratados, dentro do estritamente necessário para o adequado cumprimento das seguintes finalidades:

- a. Execução das obrigações presentes neste documento, para que você possa usufruir de sua associação, incluindo o processamento de pagamentos, emissão de documento fiscal e utilização dos benefícios;
- b. Efetuação de seu cadastro como associado em sistemas do MAM ou de terceiros por ele contratados;
- c. Efetuação de seu cadastro junto a terceiros, caso necessário para a sua participação em atividades do **Amigo MAM**;
- d. Envio de comunicações sobre as atividades do **Amigo MAM**;
- e. Mapeamento do perfil de associados, visando a promoção das atividades do MAM; e
- f. Envio de conteúdo promocional e *newsletter*, nos limites do consentimento fornecido por você.

7.3. O MAM poderá compartilhar os dados pessoais, bem como documentos ou informações adicionais, com colaboradores, dirigentes ou prestadores de serviços que necessitem acessá-los para atender às disposições previstas neste Termo. Os dados também poderão ser compartilhados com autoridades em geral, quando assim requisitado, limitando o compartilhamento ao estritamente necessário.

7.4. Os dados pessoais serão tratados pelo prazo necessário para atender às finalidades previstas neste Termo e, posteriormente, para cumprimento de obrigação legal, respostas a requisições de autoridades e/ou defesa em processo.

7.5. Ao realizar o Tratamento de Dados Pessoais, o MAM se empenhará para armazená-los de maneira segura, adotando medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança da informação.

7.6. A plataforma de inscrição (Betalabs) é de propriedade e exclusiva responsabilidade de terceiros. Seu funcionamento é regido única e exclusivamente pelos termos e políticas a eles aplicáveis, conforme documento constante no link "Termos de Uso", no canto inferior direito da página inicial da inscrição. Por esta razão, recomendamos que você também leia atentamente todos estes outros documentos relevantes à sua inscrição.

7.6.1. Os dados pessoais informados no ato da associação serão tratados por este terceiro de acordo com a Política de Privacidade por ele divulgada. A Política de Privacidade é o documento que estabelece as condições para tratamento de seus dados pessoais, bem como seus direitos enquanto titular destes dados.

7.6.2. Determinadas funcionalidades da plataforma de inscrição podem permitir que você compartilhe informações do seu perfil **Amigo MAM**

em outras redes sociais. Neste caso, você se compromete a cumprir todos os termos e políticas das respectivas redes sociais.

7.7. A integração da plataforma do Museu com serviços de terceiros não corresponde ao endosso desses serviços ou qualquer associação com seus operadores por parte do MAM.

7.8. O MAM não se responsabiliza por informações, serviços ou produtos de terceiros, inclusive quanto à sua disponibilidade, qualidade, quantidade, características essenciais ou quaisquer outros elementos.

8. Propriedade intelectual

8.1. De acordo com a legislação de propriedade intelectual aplicável em vigor, todos os direitos de propriedade intelectual do MAM são de titularidade exclusiva do Museu, o que inclui, mas não se limita a: marcas, logotipos, nomes comerciais, *layouts*, gráficos e design de interface, textos, imagens, ilustrações, fotografias, apresentações, vídeos, conteúdos de som e áudio, programas de computador, código-fonte, banco de dados, arquivos de transmissão e quaisquer outras informações ou obras protegidas pela legislação.

8.2. Qualquer uso não autorizado consiste em violação de direitos de propriedade intelectual podendo ser punível nos termos da legislação penal aplicável.

9. Uso de imagem e voz

9.1. Ao participar das atividades do **Amigo MAM, você autoriza o MAM**, de forma gratuita e definitiva, **a fotografá-lo (a) e filmá-lo (a)**, bem como utilizar estes registros, para fins de arquivo, divulgação e promoção das atividades do MAM, sem limitações de território, prazo ou quantidade de utilização, em toda e qualquer mídia, modalidade e formas de uso, tais como, mas não se limitando a, materiais institucionais (cartazes, livros, catálogos, convites, *banners*, *folders* etc.); plataformas digitais, *websites* e redes sociais; e veículos de imprensa de qualquer natureza (impressa, virtual, televisiva, radiofônica etc.).

9.2. Você concorda que o MAM terá total liberdade quanto à utilização ou não dos registros contendo a sua imagem, podendo editar os registros segundo seu exclusivo critério técnico e artístico, procedendo a quaisquer alterações posteriores quanto à mencionada edição, seja para atender a exigências dos diversos mercados de exibição, seja por imposições legais ou quaisquer outras razões, sem que para tal seja necessária qualquer autorização adicional.

9.3. Caso você não queira que sua imagem seja divulgada, você deverá informar expressamente o MAM, no ato de sua inscrição ou renovação, através de comunicação por e-mail ou qualquer outro documento escrito.

10. Modificações e vigência do Termo

10.1. O MAM poderá a qualquer tempo atualizar e modificar periodicamente quaisquer de seus documentos jurídicos, incluindo este Termo.

10.2. Quaisquer modificações serão informadas por meio da plataforma e pelos meios de comunicação oficiais (e-mail e WhatsApp), sendo seu dever manter-se informado quanto a possíveis atualizações.

Caso você continue associado ao **Amigo MAM** após a atualização do documento, considera-se que você concordou com as modificações. Caso contrário, deve-se seguir o procedimento de cancelamento de associação.

10.3. Este Termo será válido por prazo indeterminado, a partir da sua concordância com o conteúdo dos documentos e enquanto durar a sua relação de associação ao **Amigo MAM**.

10.4. Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo MAM, a qualquer tempo e sem qualquer ônus, mediante simples notificação na plataforma ou outro tipo de comunicação.

10.5. As cláusulas deste Termo deverão sobreviver a qualquer forma de terminação, ocorrida por qualquer motivo, de modo a continuar produzindo efeitos enquanto houver relações jurídicas subsistentes entre você e o MAM.

10.6. A versão do Termo em vigor será sempre a mais recente. Para identificar a data da versão vigente, você deve verificar a seção “Última modificação”, na parte superior direita deste documento.

11. Legislação, foro e informações gerais

11.1. Você não poderá se escusar deste Termo, alegando desconhecimento sobre as suas condições, inclusive quanto a eventuais modificações nas suas disposições.

11.2. Você concorda com a aplicação das leis brasileiras a qualquer disputa relacionada a este Termo.

11.3. Você também concorda com a eleição do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para resolver qualquer disputa relacionada a este Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4. Este Termo não cria qualquer vínculo empregatício, societário, representativo ou semelhante entre você e o MAM.

11.5. Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as disposições restantes não serão afetadas e permanecerão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível.

11.6. Qualquer falha ou omissão do MAM para impor ou exercer qualquer disposição ou direito estabelecido neste Termo não constitui uma renúncia a tal disposição ou direito.